



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1175 – P

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Conselheiro **NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Av. Teotônio Segurado, 102 Norte, Conj. 01, Lotes 1 e 2  
77053-030 – Palmas/TO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Emenda Constitucional nº 46/2022, originária da Proposta de Emenda Constitucional nº 03/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera a Constituição do Estado no dispositivo que especifica, ajustando o percentual mínimo de aplicação na manutenção do ensino superior, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente



dirleg@al.to.leg.br

E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



[Voltar](#) [Criar email](#) [Responder](#) [Responder :](#) [Encaminhar](#) [Excluir](#) [Mover](#) [Imprimir](#) [Spam](#) [Marcar](#) [Mais](#)

Caixa de entrada

Rascunhos

**Enviados**

Spam

Lixeira

## Emenda Constitucional 46

Mensagem 1 de 84

De **Diretoria de Area Legislativa** <dirleg@al.to.leg.br>

Para **Tribunal de Contas** <protocolo@tceto.tc.br>

Data **Hoje 12:29**

Bom dia,

**Oficio 1175-P\_001909.pdf**

Segue anexo o ofício nº 1175-P, de autoria do Deputado Antônio Andrade, encaminhando a Emenda Constitucional nº 46, de 22 de dezembro de 2022.

Att,

JOSÉ SILVA NEVES  
Assist. Gab DIRLEG